



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NA 13ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
PELA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL
ANO 2019

No dia 08 de abril de 2019, o Desembargador-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Daniel Viana Júnior, e o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, Marcelo Marques de Matos, foram recepcionados pelo Excelentíssimo Juiz Titular, Luciano Santana Crispim, pela Excelentíssima Juíza Auxiliar, Célia Martins Ferro, pelo Diretor de Secretaria e demais servidores da unidade, para conclusão da correição ordinária relativa a este exercício, iniciada em 25 de março de 2019, com fundamento no artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho.

O edital nº 13/2019, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 2683/2019, em 18 de março de 2019, na página 2, tornou pública a correição ordinária.

1 VISITA CORRECIONAL

O Desembargador-Corregedor inspecionou a 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, adotando-se a modalidade semipresencial, nos moldes disciplinados pelo artigo 1º, II, do Provimento TRT18ª SCR nº 06/2011, oportunidade em que conversou com os magistrados, servidores, estagiários e demais colaboradores, orientando-os quanto às melhores práticas e colhendo críticas e sugestões para a melhoria dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho em Goiás.

2 AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Goiás e a AGATRA – Associação Goiana

dos Advogados Trabalhistas foram informadas da realização da Correição Ordinária nessa Vara do Trabalho, através dos Ofícios TRT/SCR Nº 055 e 056, expedidos em 22 de março de 2019. Registrou-se o comparecimento da advogada, Dra. Lorrany Cristina da Cruz Matos Freitas – OAB-GO – 40.784, oportunidade em que teceu elogios aos serviços prestados pela unidade correccionada, aos seus servidores, especialmente o Diretor de Secretaria, em razão da celeridade na execução de todos os atos e, de maneira especial, aos processos em fase de execução.

3 AFASTAMENTOS DOS MAGISTRADOS

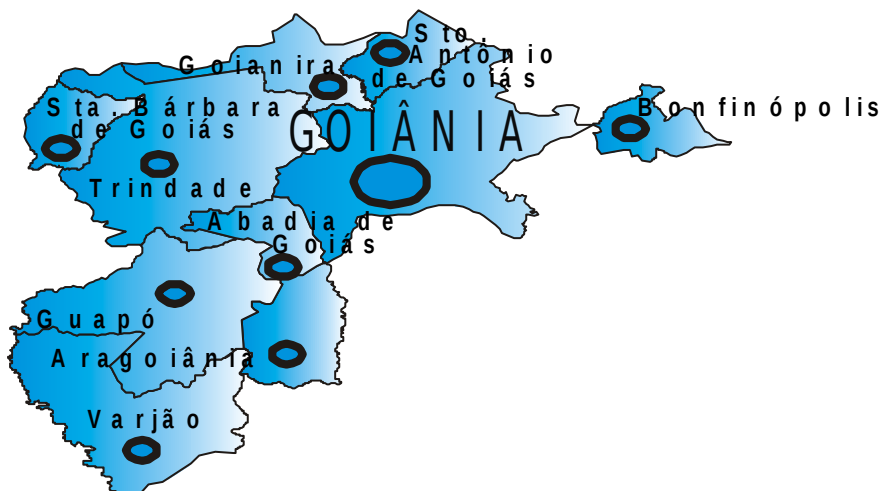
Durante o período de Correição Ordinária, constatou-se os seguintes afastamentos dos magistrados titular e auxiliar:

De	Até	Magistrado	Motivo	Período
07/01/2019	05/02/2019	LUCIANO SANTANA CRISPIM	Férias	1º período de 2017
25/06/2018	24/07/2018	LUCIANO SANTANA CRISPIM	Férias	2º período de 2016
16/04/2018	15/05/2018	LUCIANO SANTANA CRISPIM	Férias	1º período de 2016

De	Até	Magistrado	Motivo	Período
15/10/2018	13/11/2018	CÉLIA MARTINS FERRO	Férias	2º período de 2017
25/05/2018	23/06/2018	CÉLIA MARTINS FERRO	Férias	1º período de 2017

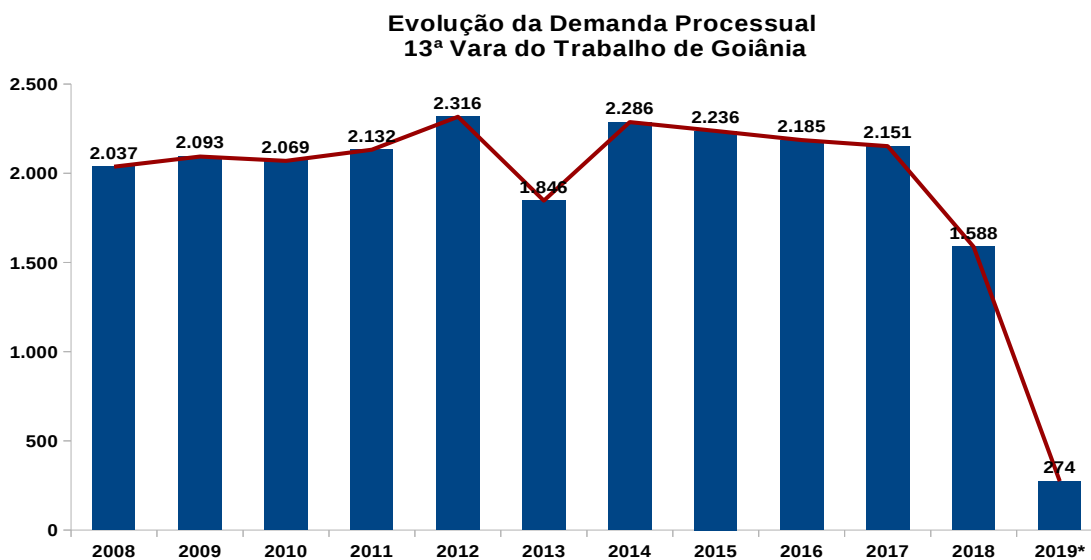
* Dados extraídos do sistema SGM em 29/03/2019.

4 DADOS GEOGRÁFICOS, POPULACIONAIS E MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL



As Varas do Trabalho de Goiânia possuem jurisdição sobre os municípios de **Abadia de Goiás, Aragoiânia, Bonfinópolis, Goiânia, Goianira, Guapó, Santa Bárbara de Goiás, Santo Antônio de Goiás, Trindade e Varjão.**

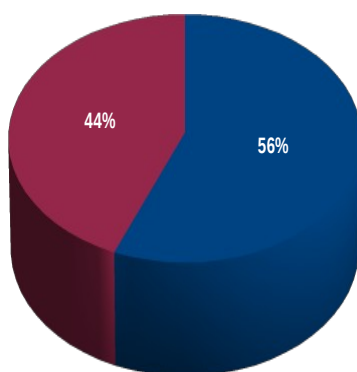
Considerados os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativos ao município de Goiânia, desde 2010 houve um acréscimo populacional da ordem de 14,87% (de 1.302.001 para 1.495.705 habitantes¹ em 2018). Goiânia é o município mais populoso do Estado e o 12º do Brasil. Goiânia é a vigésima segunda cidade mais rica do Brasil, a décima segunda entre as capitais brasileiras e a primeira em seu Estado. Segundo dados da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento de Goiás (Segplan), em 2008 seu PIB somou R\$ 19.450.000.000, o que equivale a aproximadamente 25,8% de toda produção de bens e serviços do Estado. Segundo dados do IBGE, a rede urbana de influência exercida pela cidade no resto do país abrange 3,5% da população e 2,8% do PIB brasileiro. O setor terciário concentra 80% da economia do município de Goiânia, com destaque para a saúde, atividades imobiliárias e administração pública. Goiânia está entre as capitais que mais geram emprego no Brasil. Segundo as estatísticas do Cadastro Central de Empresas², referentes ao exercício de 2016, o município de Goiânia conta com 59.337 empresas cadastradas atuantes, com pessoal ocupado assalariado da ordem de 652.958 pessoas, o que representa 45,1% da população, com salário médio mensal de 3,2 salários mínimos. Apenas 0,4% da população vive na área rural do município.



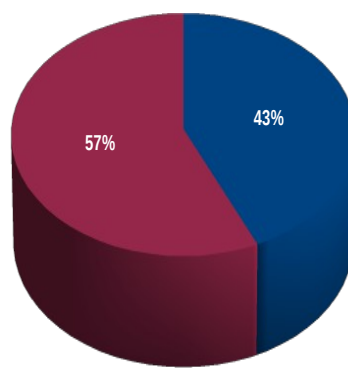
* Os dados de 2019 referem-se aos meses de janeiro e fevereiro.

1 Segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para ano de 2018, disponíveis em www.ibge.gov.br.

2 Fonte: www.ibge.gov.br

13ª VT de Goiânia
2017

■ Sumaríssimo ■ Ordinário

13ª VT de Goiânia
2018

■ Sumaríssimo ■ Ordinário

Por VT									
			Análise estatística			Casos novos			
VT	Jan a dez/2017	Jan a dez/2018	Processos	%		2016	2017	2018	Média
Anápolis - 01a	1.619	1.136	-483	-29,8%	↓	1.725	1.619	1.136	1.493
Anápolis - 02a	2.073	1.166	-907	-43,8%	↓	1.636	2.073	1.166	1.625
Anápolis - 03a	1.673	1.186	-487	-29,1%	↓	1.740	1.673	1.186	1.533
Anápolis - 04a	1.645	1.166	-479	-29,1%	↓	1.770	1.645	1.166	1.527
Ap. de Goiânia - 01a	1.919	1.435	-484	-25,2%	↓	1.974	1.919	1.435	1.776
Ap. de Goiânia - 02a	1.954	1.391	-563	-28,8%	↓	2.015	1.954	1.391	1.787
Ap. de Goiânia - 03a	1.982	1.465	-517	-26,1%	↓	1.990	1.982	1.465	1.812
Caldas Novas - 01a	1.679	1.685	6	0,4%	↑	1.750	1.679	1.685	1.705
Catalão - 01a	2.520	1.531	-989	-39,2%	↓	3.049	2.520	1.531	2.367
Ceres - 01a	1.817	1.144	-673	-37,0%	↓	1.545	1.817	1.144	1.502
Formosa - 01a	1.190	918	-272	-22,9%	↓	1.148	1.190	918	1.085
Goianésia - 01a	1.694	1.620	-74	-4,4%	↓	2.232	1.694	1.620	1.849
Goiânia - 01a	2.084	1.516	-568	-27,3%	↓	2.210	2.084	1.516	1.937
Goiânia - 02a	2.096	1.599	-497	-23,7%	↓	2.200	2.096	1.599	1.965
Goiânia - 03a	2.123	1.590	-533	-25,1%	↓	2.175	2.123	1.590	1.963
Goiânia - 04a	2.086	1.537	-549	-26,3%	↓	2.189	2.086	1.537	1.937
Goiânia - 05a	2.094	1.516	-578	-27,6%	↓	2.142	2.094	1.516	1.917
Goiânia - 06a	2.105	1.563	-542	-25,7%	↓	2.176	2.105	1.563	1.948
Goiânia - 07a	2.112	1.554	-558	-26,4%	↓	2.188	2.112	1.554	1.951

Goiânia - 08a	2.088	1.574	-514	-24,6%	↓	2.133	2.088	1.574	1.932
Goiânia - 09a	2.094	1.584	-510	-24,4%	↓	2.215	2.094	1.584	1.964
Goiânia - 10a	2.102	1.539	-563	-26,8%	↓	2.186	2.102	1.539	1.942
Goiânia - 11a	2.074	1.558	-516	-24,9%	↓	2.140	2.074	1.558	1.924
Goiânia - 12a	2.122	1.629	-493	-23,2%	↓	2.211	2.122	1.629	1.987
Goiânia - 13a	2.151	1.588	-563	-26,2%	↓	2.185	2.151	1.588	1.975
Goiânia - 14a	2.092	1.548	-544	-26,0%	↓	2.126	2.092	1.548	1.922
Goiânia - 15a	2.101	1.575	-526	-25,0%	↓	2.158	2.101	1.575	1.945
Goiânia - 16a	2.151	1.592	-559	-26,0%	↓	2.295	2.151	1.592	2.013
Goiânia - 17a	2.099	1.573	-526	-25,1%	↓	2.147	2.099	1.573	1.940
Goiânia - 18a	2.094	1.601	-493	-23,5%	↓	2.206	2.094	1.601	1.967
Goiás - 01a	1.529	1.609	80	5,2%	↑	1.846	1.529	1.609	1.661
Goiatuba - 01a	1.947	879	-1.068	-54,9%	↓	2.736	1.947	879	1.854
Inhumas - 01a	1.646	1.547	-99	-6,0%	↓	2.242	1.646	1.547	1.812
Itumbiara - 01a	1.398	1.416	18	1,3%	↑	1.454	1.398	1.416	1.423
Itumbiara - 02a	1.385	1.388	3	0,2%	↑	1.471	1.385	1.388	1.415
Jataí - 01a	1.598	1.178	-420	-26,3%	↓	1.823	1.598	1.178	1.533
Luziânia - 01a	2.186	1.873	-313	-14,3%	↓	2.977	2.186	1.873	2.345
Mineiros - 01a	1.656	941	-715	-43,2%	↓	1.546	1.656	941	1.381
Palmeiras de Goiás - 01a	-	917	917	---	↑	-	-	917	306
Pires do Rio - 01a	531	241	-290	-54,6%	↓	589	531	241	454
Posse - 01a	462	284	-178	-38,5%	↓	678	462	284	475
Quirinópolis - 01a	1.558	813	-745	-47,8%	↓	1.491	1.558	813	1.287
Rio Verde - 01a	1.486	861	-625	-42,1%	↓	1.768	1.486	861	1.372
Rio Verde - 02a	1.492	905	-587	-39,3%	↓	1.739	1.492	905	1.379
Rio Verde - 03a	1.496	904	-592	-39,6%	↓	1.782	1.496	904	1.394
Rio Verde - 04a	1.546	915	-631	-40,8%	↓	1.761	1.546	915	1.407
São L. de M. Belos - 01a	1.634	1.737	103	6,3%	↑	1.750	1.634	1.737	1.707
Uruaçu - 01a	2.166	2.147	-19	-0,9%	↓	3.080	2.166	2.147	2.464
Valparaíso de Goiás - 01a	2.467	2.256	-211	-8,6%	↓	2.905	2.467	2.256	2.543
Total	87.816	66.890	-20.926	-23,8%	↓	95.494	87.816	66.890	83.400

Por Comarca									
Comarca	Jan a dez/2017	Jan a dez/2018	Análise estatística			Casos novos			
			Processos	%		2016	2017	2018	Média
Anápolis	7.010	4.654	-2.356	-33,6%	↓	6.871	7.010	4.654	6.178
Aparecida de Goiânia	5.855	4.291	-1.564	-26,7%	↓	5.979	5.855	4.291	5.375
Caldas Novas	1.679	1.685	6	0,4%	↑	1.750	1.679	1.685	1.705
Catalão	2.520	1.531	-989	-39,2%	↓	3.049	2.520	1.531	2.367
Ceres	1.817	1.144	-673	-37,0%	↓	1.545	1.817	1.144	1.502
Formosa	1.190	918	-272	-22,9%	↓	1.148	1.190	918	1.085
Goianésia	1.694	1.620	-74	-4,4%	↓	2.232	1.694	1.620	1.849
Goiânia	37.868	28.236	-9.632	-25,4%	↓	39.282	37.868	28.236	35.129
Goiás	1.529	1.609	80	5,2%	↑	1.846	1.529	1.609	1.661
Goiatuba	1.947	879	-1.068	-54,9%	↓	2.736	1.947	879	1.854
Inhumas	1.646	1.547	-99	-6,0%	↓	2.242	1.646	1.547	1.812
Itumbiara	2.783	2.804	21	0,8%	↑	2.925	2.783	2.804	2.837
Jataí	1.598	1.178	-420	-26,3%	↓	1.823	1.598	1.178	1.533
Luziânia	2.186	1.873	-313	-14,3%	↓	2.977	2.186	1.873	2.345
Mineiros	1.656	941	-715	-43,2%	↓	1.546	1.656	941	1.381
Palmeiras de Goiás	-	917	917	---	---	-	-	917	306
Pires do Rio	531	241	-290	-54,6%	↓	589	531	241	454
Posse	462	284	-178	-38,5%	↓	678	462	284	475
Quirinópolis	1.558	813	-745	-47,8%	↓	1.491	1.558	813	1.287
Rio Verde	6.020	3.585	-2.435	-40,4%	↓	7.050	6.020	3.585	5.552
São Luis de Montes Belos	1.634	1.737	103	6,3%	↑	1.750	1.634	1.737	1.707
Uruaçu	2.166	2.147	-19	-0,9%	↓	3.080	2.166	2.147	2.464
Valparaíso de Goiás	2.467	2.256	-211	-8,6%	↓	2.905	2.467	2.256	2.543
Total	87.816	66.890	-20.926	-23,8%	↓	95.494	87.816	66.890	83.400

A unidade recebeu, no último exercício (2018), **1.588 novas ações**. Constatase, em relação ao exercício de 2017, uma queda na movimentação processual de **26,2% (-563 processos)**. Considerado o último triênio (2016/2018), a unidade recebeu, em média, **1.975 processos/ano**. Neste exercício, considerando o número de ações protocoladas até fevereiro, a demanda processual desta Vara do Trabalho deverá ficar em torno de **1.644 processos**, sinalizando uma estabilização da demanda processual.

5 DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE

5.1 IGEST – ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO:

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do País. Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores ACERVO, CELERIDADE, PRODUTIVIDADE e TAXA DE CONGESTIONAMENTO em relação à FORÇA DE TRABALHO, adotados em consonância com os objetivos traçados no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020, de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais. Os mesoindicadores são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às Varas do Trabalho instaladas no País que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Ao refletir o desempenho de cada Vara do Trabalho, podendo ser contextualizado nos cenários nacional, regional ou municipal, ou ainda conforme o porte ou a faixa de casos novos definida pela Resolução CSJT 63, o IGEST busca auxiliar as Presidências, Corregedorias e as Varas do Trabalho na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional, combinada à força de trabalho disponível, revelando-se, dessa forma, importante ferramenta de gestão. A 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, analisada a nível nacional, regional e municipal, apresentou excelente desempenho, a saber: **16º lugar, entre 378 Varas do Trabalho existentes no País dentro da mesma movimentação processual; 1º lugar entre 25 Varas do Trabalho existentes na Região dentro da mesma movimentação processual; 1º lugar entre as 18 Varas do Trabalho de Goiânia dentro da mesma movimentação processual.**

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jan/2015 a Dez/2017	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
08a - PA e AP -> Macapá - 04a Vara	2001 a 2500	0,0604	0,2212	0,5471	0,2654	0,4206	0,3029	15°
18a - GO -> Goiânia - 13a Vara	2001 a 2500	0,0691	0,1850	0,6877	0,2113	0,3756	0,3057	16°
02a - SP -> São Paulo - 16a Vara	2001 a 2500	0,1795	0,4282	0,5214	0,2302	0,1716	0,3062	17°
14a - RO e AC -> Ji-Paraná - 01a Vara	2001 a 2500	0,0721	0,2065	0,6156	0,2237	0,4139	0,3064	18°
12a - SC -> Joaçaba - 01a Vara	2001 a 2500	0,1510	0,3013	0,3920	0,3253	0,3634	0,3066	19°
14a - RO e AC -> Ji-Paraná - 02a Vara	2001 a 2500	0,2375	0,1945	0,4591	0,2815	0,3733	0,3092	20°
02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 17a Vara	2001 a 2500	0,0661	0,1235	0,6429	0,3612	0,3871	0,3162	21°
09a - PR -> Umuarama - 02a Vara	2001 a 2500	0,1184	0,3269	0,3577	0,3729	0,4235	0,3199	22°
04a - RS -> São Leopoldo - 03a Vara	2001 a 2500	0,1565	0,2307	0,4241	0,3496	0,4469	0,3215	23°
18a - GO -> Goiânia - 01a Vara	2001 a 2500	0,0722	0,1939	0,6790	0,2597	0,4091	0,3228	24°
08a - PA e AP -> Macapá - 02a Vara	2001 a 2500	0,1029	0,2148	0,5782	0,2834	0,4454	0,3249	25°
02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 02a Vara	2001 a 2500	0,0584	0,1994	0,5970	0,4086	0,3787	0,3284	26°
18a - GO -> Goiânia - 15a Vara	2001 a 2500	0,1306	0,1842	0,6047	0,3527	0,3796	0,3304	27°
07a - CE -> Fortaleza - 18a Vara	2001 a 2500	0,1245	0,2281	0,5682	0,3320	0,4086	0,3323	28°
18a - GO -> Aparecida de Goiânia - 03a Vara	2001 a 2500	0,0777	0,2006	0,6131	0,4126	0,3706	0,3349	29°
15a - Campinas/SP -> Registro - 01a Vara	2001 a 2500	0,2381	0,3624	0,6247	0,2401	0,2126	0,3356	30°
02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 08a Vara	2001 a 2500	0,0709	0,1799	0,6304	0,4012	0,4083	0,3381	31°
12a - SC -> Xanxerê - 01a Vara	2001 a 2500	0,2541	0,5590	0,2343	0,2898	0,3767	0,3428	32°

Período de Referência: 01/01/18 até 31/12/18 Ordenado pelo IGEST Data da última atualização do relatório: 08/02/19

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jan/2015 a Dez/2017	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
18a - GO -> Goiânia - 13a Vara	2001 a 2500	0,1197	0,2619	0,7299	0,1159	0,4572	0,3369	1°
18a - GO -> Luziânia - 01a Vara	2001 a 2500	0,3387	0,3506	0,5169	0,2243	0,3114	0,3484	2°
18a - GO -> Goiânia - 15a Vara	2001 a 2500	0,2304	0,2864	0,5317	0,3890	0,4726	0,3820	3°
18a - GO -> Goiânia - 01a Vara	2001 a 2500	0,1247	0,3365	0,7044	0,2423	0,5065	0,3829	4°
18a - GO -> Aparecida de Goiânia - 03a Vara	2001 a 2500	0,1359	0,3443	0,5456	0,4967	0,4563	0,3958	5°
18a - GO -> Goiânia - 09a Vara	2001 a 2500	0,3436	0,5665	0,2838	0,4466	0,4327	0,4146	6°
18a - GO -> Aparecida de Goiânia - 01a Vara	2001 a 2500	0,2335	0,3866	0,5142	0,4820	0,4578	0,4148	7°
18a - GO -> Goiânia - 01a Vara	2001 a 2500	0,1390	0,1915	0,7620	0,4219	0,5716	0,4172	8°
18a - GO -> Goiânia - 10a Vara	2001 a 2500	0,4716	0,5268	0,3055	0,3503	0,4566	0,4222	9°
18a - GO -> Goiânia - 18a Vara	2001 a 2500	0,2435	0,3715	0,5831	0,5089	0,4606	0,4335	10°
18a - GO -> Goiânia - 14a Vara	2001 a 2500	0,4543	0,3200	0,6680	0,3176	0,4401	0,4400	11°
18a - GO -> Goiânia - 16a Vara	2001 a 2500	0,3527	0,3373	0,6156	0,4571	0,5022	0,4530	12°
18a - GO -> Goiânia - 17a Vara	2001 a 2500	0,2874	0,5027	0,4286	0,6408	0,4823	0,4684	13°
18a - GO -> Goiânia - 08a Vara	2001 a 2500	0,2855	0,5044	0,4190	0,5819	0,5570	0,4696	14°
18a - GO -> Goiânia - 05a Vara	2001 a 2500	0,4524	0,4567	0,4654	0,4949	0,4825	0,4704	15°

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jan/2015 a Dez/2017	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
18a - GO -> Goiânia - 13a Vara	2001 a 2500	0,1134	0,1857	0,7720	0,0000	0,4700	0,3082	1º
18a - GO -> Goiânia - 15a Vara	2001 a 2500	0,2306	0,2286	0,5234	0,2945	0,4774	0,3509	2º
18a - GO -> Goiânia - 14a Vara	2001 a 2500	0,4071	0,2739	0,7045	0,2045	0,4459	0,4072	3º
18a - GO -> Goiânia - 10a Vara	2001 a 2500	0,4516	0,5077	0,4082	0,2312	0,4539	0,4105	4º
18a - GO -> Goiânia - 09a Vara	2001 a 2500	0,3456	0,5515	0,3549	0,3991	0,4121	0,4127	5º
18a - GO -> Goiânia - 18a Vara	2001 a 2500	0,2405	0,3376	0,5862	0,4681	0,4630	0,4191	6º
18a - GO -> Goiânia - 16a Vara	2001 a 2500	0,3302	0,2927	0,6339	0,4059	0,5151	0,4355	7º
18a - GO -> Goiânia - 05a Vara	2001 a 2500	0,4386	0,4278	0,4850	0,4398	0,4778	0,4538	8º
18a - GO -> Goiânia - 17a Vara	2001 a 2500	0,2903	0,4991	0,4470	0,6128	0,4870	0,4673	9º
18a - GO -> Goiânia - 01a Vara	2001 a 2500	0,3935	0,5200	0,4707	0,5638	0,4579	0,4812	10º
18a - GO -> Goiânia - 08a Vara	2001 a 2500	0,2883	0,4817	0,4853	0,5866	0,5743	0,4832	11º
18a - GO -> Goiânia - 11a Vara	2001 a 2500	0,3596	0,5538	0,4836	0,5816	0,5558	0,5069	12º
18a - GO -> Goiânia - 06a Vara	2001 a 2500	0,5198	0,3651	0,5688	0,6479	0,5999	0,5403	13º
18a - GO -> Goiânia - 03a Vara	2001 a 2500	0,4658	0,7387	0,3692	0,7173	0,5015	0,5585	14º
18a - GO -> Goiânia - 12a Vara	2001 a 2500	0,7322	0,6256	0,4899	0,5324	0,4706	0,5701	15º

5.2 PAUTAS DE AUDIÊNCIAS E ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

13ª Vara do Trabalho de Goiânia			
Tipo	Quantidade de Audiências	Média Mensal de Audiências na unidade	Média Diária de Audiências na unidade
Inicial	1.072	89,33	4,72
Instrução	565	47,08	2,49
Una	1	0,08	0,00
ATC Conhecimento	15	1,25	0,07
ATC Execução	56	4,67	0,25
Média	1.709	142	8

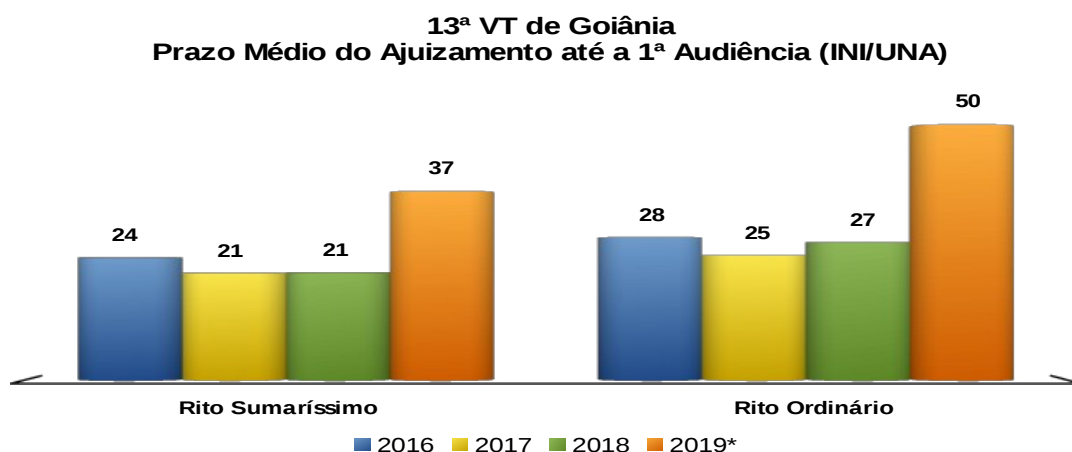
Para apuração da média diária de audiências na unidade, considerou-se 227 dias úteis no período correccionado.

Últimas Audiências Designadas - 13ª VT de Goiânia		
Tipo	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Inicial	abr/19	abr/19
Instrução	abr/19	abr/19
* Consulta realizada no sistema PJe em 29.03.2019.		

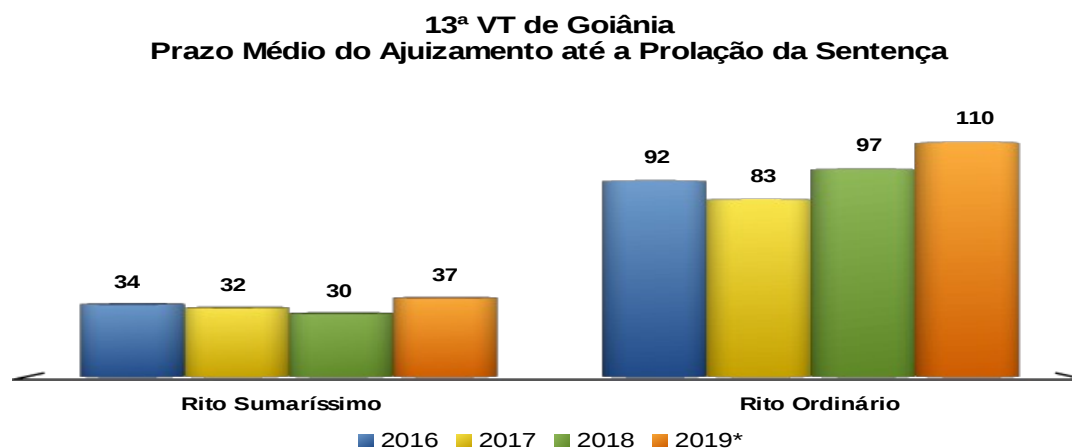
Analizadas as pautas de audiências, em cotejo com as informações lançadas nos itens 2.3 e 2.4 do Relatório de Correição, constatou-se que os magistrados atuantes nesta Vara do Trabalho comparecem habitualmente à unidade, realizando audiências de segunda a sexta-feira, em sistema de revezamento diário (segunda a quinta-feira) e semanal (sexta-feira), assiduidade considerada condizente com a demanda processual desta Vara do Trabalho, nos termos do art. 19, II, da CPCGJT.

No que respeita à pauta de audiências, constatou o Desembargador-Corregedor o exíguo prazo para designação de audiências neste Juízo, o que demonstra um efetivo controle da pauta, em consonância com as metas regionais fixadas pela Corregedoria Regional e, notadamente, com o princípio constitucional da razoável duração do processo.

5.3 FASE DE CONHECIMENTO

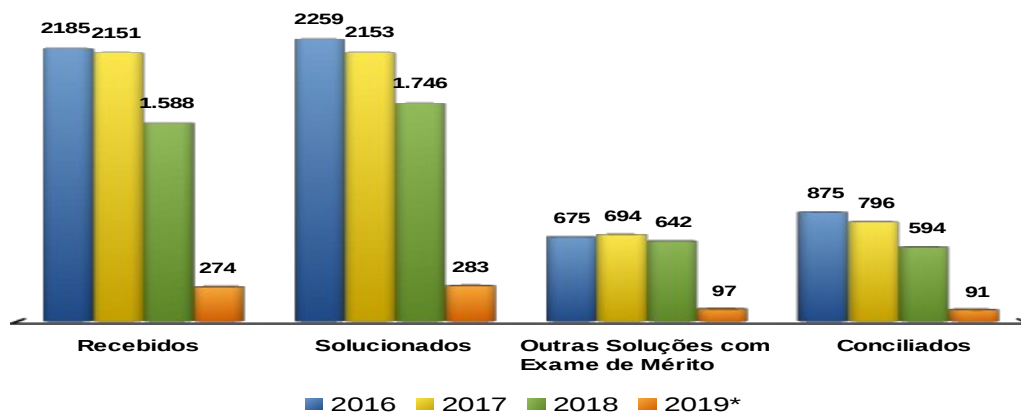


*Os dados de 2019 referem-se aos meses de janeiro e fevereiro.



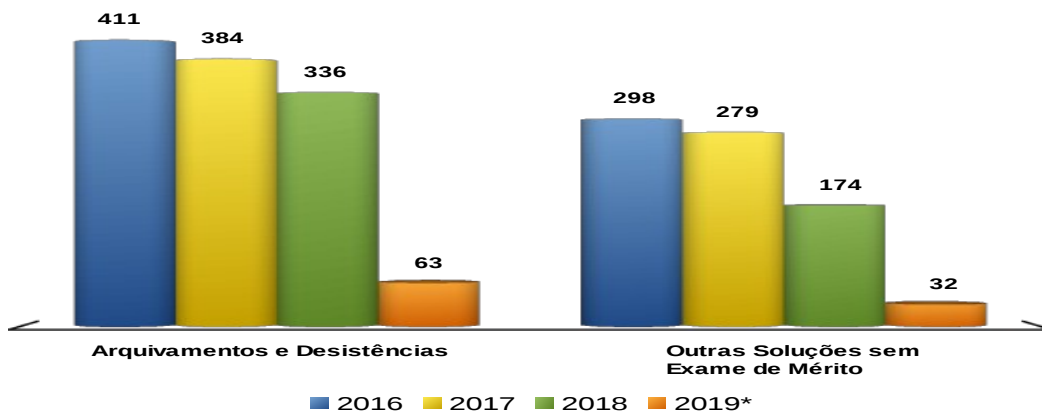
* Os dados de 2019 referem-se aos meses de janeiro e fevereiro.

13ª VT de Goiânia Fase de Conhecimento



* Os dados de 2019 referem-se aos meses de janeiro e fevereiro.

13ª VT de Goiânia Fase de Conhecimento



* Os dados de 2019 referem-se aos meses de janeiro e fevereiro.

13ª VT de Goiânia Fase de Conhecimento



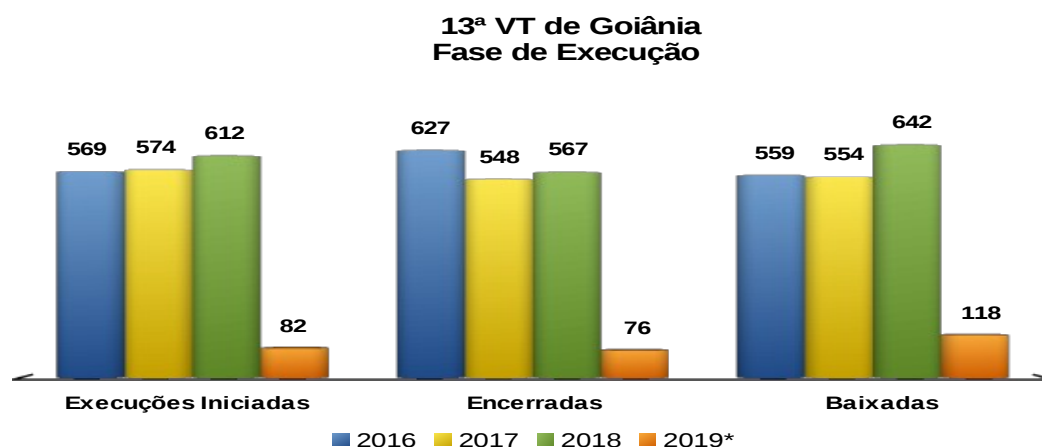
* Os dados de 2019 referem-se aos meses de janeiro e fevereiro.

PROCESSOS SEM JULGAMENTO DA 13ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	
ANO DE DISTRIBUIÇÃO	NÚMERO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PENDENTES DE JULGAMENTO
2017	11
2018	39
2019	163
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E NÃO JULGADOS	213
TEMPO MÉDIO	93 dias

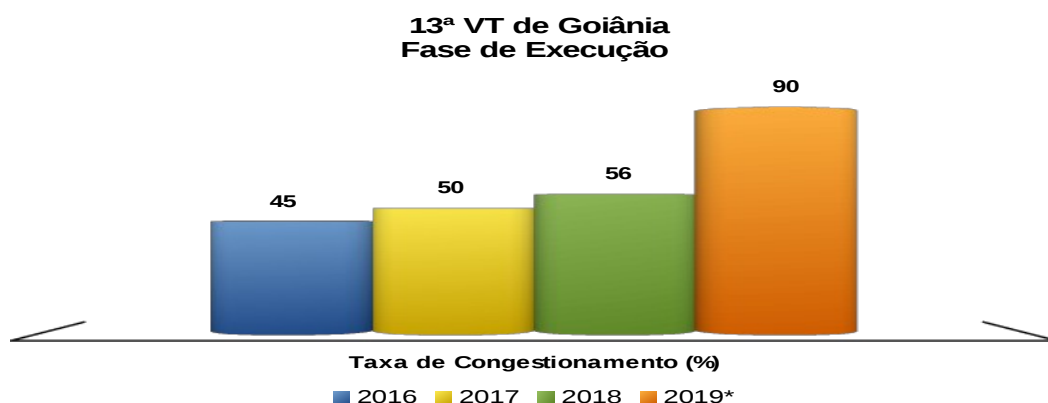
** Dados extraídos do sistema SAOPJE em 22/03/2019.*

As informações trazidas pelos gráficos acima demonstram certa estabilidade e um efetivo controle dos prazos médios de duração dos processos nesta Vara do Trabalho, bem abaixo da meta fixada pela Corregedoria Regional, de 90 e 180 dias, respectivamente, para os processos que tramitam nos ritos sumaríssimo e ordinário. Os dados deste ano ainda não refletem a realidade da Vara do Trabalho, em razão do período de suspensão da realização de audiências, conforme disposto no artigo 220, § 2º, do CPC. Segundo os dados estatísticos extraídos do SIG – Sistema Integrado de Gerenciamento da Corregedoria Regional, o prazo médio para designação da 1ª audiência no rito sumaríssimo, que era de **20,99 dias** no ano de 2017, sofreu ligeiro aumento, em 2018, passando para **21,08 dias**; no rito ordinário, o prazo médio aferido passou de **24,5 dias** em 2017 para **27,05 dias** em 2018. No tocante ao prazo médio da entrega da prestação jurisdicional (do ajuizamento até a solução do processo), os referidos relatórios apontam que, no rito sumaríssimo, o prazo de **32,32 dias** em 2017, sofreu decréscimo, em 2018, chegando a **29,61 dias**; no rito ordinário, a média subiu, de **83,34 dias** em 2017, para **97,48 dias** em 2018. **A análise do estoque da unidade (Processos sem julgamento) demonstra que o juízo correccionado observa fielmente a ordem cronológica dos processos ajuizados, possuindo o menor estoque de processos do Foro Trabalhista de Goiânia.** Por fim, o Desembargador-Corregedor destacou que a 13ª Vara do Trabalho de Goiânia melhorou a sua produtividade no exercício de 2018, com percentual de 119,5% no cumprimento da Meta 1 do CNJ (1.588 processos recebidos e 1.746 solucionados), culminando na redução da taxa de congestionamento na fase de conhecimento, de 11% em 2016, para apenas 6% ao final do exercício de 2018.

5.4 FASE DE EXECUÇÃO



* Os dados de 2019 referem-se aos meses de janeiro e fevereiro.



* Os dados de 2019 referem-se aos meses de janeiro e fevereiro.

No exercício de 2018, foi registrado para esta Vara do Trabalho o índice de **114%** no cumprimento da **Meta 5 do CNJ** (baixar pelos menos 92% do total de casos novos de execução do ano corrente). Traduzindo em números, a 13ª Vara do Trabalho de Goiânia iniciou **612** e baixou **642** execuções, o que culminou em uma taxa de congestionamento de 56%, abaixo da média do Regional no mesmo ano. Nada obstante, visando a continuidade desse bom desempenho da unidade, o Desembargador-Corregedor encareceu aos Excelentíssimos Juízes que aqui atuam, bem como ao corpo de servidores da Secretaria, que continuem observando as orientações contidas na **Recomendação TRT/SCR/ Nº 1/2018**, sugerindo, apenas, uma maior inclusão em pauta de processos da fase executória para tentativa de conciliação.

5.4.1 UTILIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO NA FASE DE EXECUÇÃO

Analisadas as informações lançadas no item **6.2 do Relatório de Correição**, referentes ao sistema BACEN JUD - SABB, constatou-se que esta Vara do Trabalho efetuou **62.018** protocolizações no período de maio/2018 a fevereiro/2019, cuja utilização é significativa, notadamente em razão do baixo estoque de processos na fase executória. Além disso, segundo informações prestadas pela direção da unidade, são utilizados, ainda, os seguintes convênios: RENAJUD/DETRANET, INFOJUD, CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE – CNIB, CONECTIVIDADE/CEF, CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF e CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL (item **6.1 do Relatório de Correição**). O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados e servidores da unidade pela efetiva utilização das ferramentas colocadas à disposição do juízo na fase executória, atendendo fielmente aos termos da Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2018.

5.4.2 PARTES CADASTRADAS SEM INSCRIÇÃO DE CPF E CNPJ

Na última visita correcional, a unidade possuía **20 processos** com dados cadastrais das partes nos sistemas informatizados de 1º Grau desprovidos de CNPJ ou CPF, ou com informações incompletas ou erradas. Neste exercício, o Sistema de Apoio Operacional do PJE - SAOPJE informa que a unidade possui, atualmente, **26 processos** nessa condição. Segundo informações colhidas junto ao Diretor de Secretaria, os processos remanescentes já foram vistoriados recentemente pelos servidores da Secretaria, não tendo logrado êxito no preenchimento dos dados faltantes, dada a situação peculiar de cada um deles.

6 RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

O relatório de correição ordinária, contendo informações, levantamentos estatísticos e demonstrativos pertinentes, produzido pela Secretaria da Corregedoria Regional, que segue em anexo, é parte integrante desta ata de correição.

7 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES DA ATA DE CORREIÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, TRANSCRITAS INTEGRALMENTE

7.1 Que os Excelentíssimos Juízes Titular e Auxiliar se abstenham de extinguir os processos sob sua responsabilidade, sem resolução do mérito, quando houver divergência dos dados cadastrados no sistema de processo eletrônico (PJe) com aqueles informados na petição inicial, sem oportunizar à parte o fornecimento de elementos necessários à retificação, nos termos dos §§ 3º e 4º do artigo 19 da **Resolução 185/2017 do CSJT**, destacando-se que, por ora, o sistema PJe não permite que tal retificação seja feita pelo usuário externo, circunstância que exigirá a retificação, enquanto perdurar tal situação, pela Secretaria da Vara, conforme apurado no item **7.2 – 6 do Relatório de Correição**.

Esta recomendação foi atendida.

7.2 A observância, pela Unidade, da disposição contida no **artigo 879, §2º, da CLT**, tendo em conta a nova sistemática processual trabalhista. Com o advento da **Lei 13.467/2017**, elaborada a conta e tornada líquida, o Juízo deverá abrir às partes prazo comum de oito dias para impugnação, sob pena de preclusão. (**item 7.2 – 17 do Relatório de Correição**).

Esta recomendação foi atendida.

8 RECOMENDAÇÕES

Considerando o caráter preventivo e pedagógico da atividade correcional, o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional transmitiu, verbalmente, ao Diretor de Secretaria desta unidade, orientações gerais visando a manutenção da boa ordem processual, quanto aos serviços afetos à Secretaria da Vara.

8.1 Recomendações reiteradas

Diante do atendimento de todas as recomendações feitas na última visita correcional, inexistem reiterações a serem feitas nesta oportunidade.

8.2 Recomendações decorrentes desta visita correcional

Diante das ocorrências verificadas durante esta visita correcional, o Desembargador-Corregedor recomendou:

8.2.1 A observância à **RECOMENDAÇÃO Nº 4/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho**, que dispõe acerca da prolação de decisões líquidas na fase de conhecimento, visando dar maior agilidade à fase de execução (item **7.2 – 5 do Relatório de Correição**);

9 LOTAÇÃO E FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES

A 13ª Vara do Trabalho de Goiânia conta com um quadro de 13 servidores efetivos, incluindo o Diretor de Secretaria, não havendo claro de lotação.

Considerando a média trienal da demanda processual, aferida no período de 2016/2018, a 13ª Vara do Trabalho de Goiânia recebeu **1.975 processos**. O ANEXO III da **Resolução 63/2010 do CSJT** prevê um quadro de 11 a 12 servidores (já descontados os 2 calculistas) para as Varas do Trabalho com essa movimentação processual, razão pela qual o Desembargador-Corregedor registrou que a unidade possui, atualmente, um quadro de lotação superior ao aludido diploma normativo.

No que respeita às servidoras que atuam em regime de teletrabalho, o Desembargador-Corregedor entendeu que as atividades por elas desempenhadas se amoldam às situações descritas na **Resolução Administrativa nº 160/2016** deste Regional.

10 CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ – 2018

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (julgar pelo menos 92% dos processos de conhecimento distribuídos no ano corrente). (cumprida)

No exercício de 2018, a 13ª Vara do Trabalho de Goiânia atingiu o percentual de **119,5%** no cumprimento dessa meta (1.588 processos recebidos e 1.746 solucionados), índice superior àquele registrado em 2017 (111,2%). O Desembargador-Corregedor parabenizou os Excelentíssimos Juízes Titular e Auxiliar pelo resultado alcançado.

Meta 2 – Julgar processos mais antigos (julgar 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016 no 1º grau). (cumprida)

A unidade possuía 328 processos distribuídos até 31/12/2016 pendentes de solução, dos quais 320 foram solucionados até o ano de 2017. No exercício de 2018, a unidade solucionou mais 8 processos, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **111,1%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os

Excelentíssimos Juízes atuantes na unidade pelo atingimento da meta, encarecendo, todavia, a continuidade na solução preferencial dos processos mais antigos.

Meta 3 – Aumentar os casos solucionados por conciliação (aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais, no ano corrente, com cláusula de barreira de 48%).

Ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador-Corregedor quanto à existência da meta em análise, tratando-se de meta instituída pelo CNJ, procedeu-se à aferição de seu cumprimento. O índice de acordo da unidade correccionada, no biênio 2013/2014, foi de **47,9%**, abaixo da média regional. Em 2018, o índice de acordo foi de **43,8%**, abaixo da média aferida para o Foro Trabalhista de Goiânia, que foi de 46,52%. O Desembargador-Corregedor encareceu aos Excelentíssimos Juízes a continuidade dos esforços necessários para a pacificação dos conflitos submetidos à apreciação do juízo.

Meta 5 – Impulsionar processos à execução (baixar pelos menos 92% do total de casos novos de execução do ano corrente). (cumprida)

No exercício de 2018, foram iniciadas 612 execuções na unidade, tendo sido baixadas, no mesmo período, 642 execuções, o que corresponde, para fins de cumprimento da meta em exame, ao percentual de **114%**, desempenho considerado muito bom pelo Desembargador-Corregedor.

Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas (julgar 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 no 1º grau). (cumprida)

A 13ª Vara do Trabalho de Goiânia possuía 5 ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 pendentes de solução, das quais 3 foram julgadas em 2016 e 2 em 2017, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **102%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados que atuam na unidade pelo atingimento desta meta.

Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes (identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior). (cumprida)

A unidade possuía 38 ações de maiores litigantes, distribuídas até 31/12/2017, pendentes de solução. No exercício de 2018, a unidade recebeu mais 108 processos e julgou 127, totalizando 19 processos pendentes de julgamento e

atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **196%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados que atuam na unidade pelo atingimento desta meta, exortando-os, com auxílio do seu corpo de servidores, a seguirem dispensando especial atenção aos processos em que figurem como parte os maiores litigantes.

10.1 METAS ESPECÍFICAS PARA 2018 - Meta específica para o 1º grau de jurisdição (reduzir o tempo médio de duração do processo, em relação ao ano base 2016, em 2% para aqueles TRTs que contabilizaram o tempo médio de até 200 dias). (cumprida)

No exercício de 2016, o tempo médio de duração dos processos no âmbito do 1º grau de jurisdição deste Regional foi aferido em **153 dias**. Particularmente na 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, o prazo médio em 2016 foi de **66 dias**. Conforme anotado no item 5.3 desta ata, o prazo médio desta unidade, no ano de 2018, foi de apenas **62 dias**.

11 DESTAQUES E OBSERVAÇÕES FINAIS

Ao final dos trabalhos, após minuciosa análise dos processos e de dados estatísticos de desempenho desta Vara do Trabalho, o Desembargador-Corregedor reuniu-se com os Excelentíssimos Juízes Titular e Auxiliar, expondo-lhes os dados colhidos por ocasião desta correição e franqueando-lhes a oportunidade de registros de considerações reputadas relevantes. Os magistrados agradeceram a oportunidade e disseram não haver nada a acrescentar. Em seguida, o Desembargador-Corregedor fez os seguintes registros:

11.1 A 13ª Vara do Trabalho de Goiânia tem registrado queda na demanda processual desde o exercício de 2015, situação que se mostrou mais acentuada em 2018, certamente em decorrência da Reforma Trabalhista, com redução de 26,2% no volume de ações protocoladas (-563 processos). Noutro vértice, a produtividade do juízo cresceu consideravelmente, registrando o índice de 110% no exercício anterior, reduzindo-se consequentemente o estoque de processos. A ordem cronológica no julgamento dos processos é rigorosamente observada pelos magistrados titular e auxiliar, conforme se vê no item 5.3 desta ata, cabendo ressaltar que a unidade possui o menor estoque de processos entre as Varas do Trabalho do Foro Trabalhista de Goiânia. O prazo médio da entrega da prestação jurisdicional, ao final do exercício de 2018, era de apenas 30 dias no sumaríssimo e 97 dias no ordinário, bem abaixo da meta fixada pela Corregedoria Regional, de 90 e

180 dias, respectivamente. O Desembargador-Corregedor registrou a sua satisfação com os resultados apurados nesta visita correccional, especialmente porque a 13ª Vara do Trabalho de Goiânia há muito tem sido referência para as demais unidades jurisdicionais da região, merecendo destaque o comprometimento e a operosidade dos magistrados titular e auxiliar, sempre em busca de uma prestação jurisdicional célere e eficiente. Os dados colhidos junto ao IGEST – ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO revelam a eficiência da unidade no desempenho da atividade fim do órgão: **16º lugar, entre 378 Varas do Trabalho existentes no País dentro da mesma movimentação processual; 1º lugar entre 25 Varas do Trabalho existentes na Região dentro da mesma movimentação processual; 1º lugar entre as 18 Varas do Trabalho de Goiânia dentro da mesma movimentação processual.** Em razão disso, o Desembargador-Corregedor entregou ao Exmo. Juiz Titular, Luciano Santana Crispim, um certificado emitido pela Corregedoria Regional atestando o excelente desempenho da unidade segundo os critérios definidos pelo IGEST. Foi recomendado, apenas, aos magistrados atuantes nesta Vara do Trabalho, a prolação de sentenças líquidas, conforme Recomendação nº 4/CGJT, já noticiada pela Corregedoria Regional por meio do ofício-circular nº 6/2019, tendo o Desembargador-Corregedor ressaltado que esse procedimento não é obrigatório, mas de grande importância na fase de conhecimento por emprestar agilidade à fase de execução. Ademais, a prolação de sentenças líquidas constitui procedimento aferido pelo Eg. Tribunal Pleno nos processos de promoção e acesso ao 2º grau, conforme artigo 11, II, “c” da Resolução Administrativa nº 54-A/2013 deste Tribunal;

11.2 A correição realizada na 13ª Vara do Trabalho de Goiânia revelou que a Secretaria do juízo possui quadro adequado de servidores para suportar a atual demanda processual, não havendo claro de lotação. Os processos estão sendo regularmente impulsionados, com observância dos prazos legais e das determinações emanadas pelos magistrados titular e auxiliar. O Diretor de Secretaria, Geovane Batista dos Santos, mostrou-se diligente com seus misteres e atento às orientações emanadas da Corregedoria Regional, o que certamente contribuiu para os resultados positivos aferidos nesta visita correccional. A impressão desta Corregedoria Regional parece ser a mesma do público externo, já que na última pesquisa de satisfação promovida pelo Tribunal, a 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, mais uma vez, foi a unidade que mais se destacou na prestação jurisdicional, merecendo ótima avaliação nos quesitos “cordialidade no atendimento”, “clareza e precisão das informações prestadas pelos servidores”, “rapidez e facilidade de acesso às informações”, “rapidez na solução dos processos” e “atuação dos magistrados”. Em razão disso, o Desembargador-Corregedor

parabenizou toda a equipe de servidores desta Vara do Trabalho, na pessoa de seu competente Diretor, pelo comprometimento e operosidade no desempenho de seus misteres;

11.3 No que respeita às auditorias permanentes da Corregedoria Regional, a Secretaria da Vara tem apresentado suas respostas em tempo hábil, procedimento que facilita a atividade correcional e contribui para a regularidade dos trabalhos neste juízo;

11.4 Por fim, o Desembargador-Corregedor cumprimentou e agradeceu os Excelentíssimos Juízes Luciano Santana Crispim, Titular, e Célia Martins Ferro, Auxiliar, bem como todos os servidores da Secretaria, pelos resultados apurados nesta visita correcional e, notadamente, pela valiosa contribuição dada no desempenho do Tribunal em relação às metas nacionais e específicas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça em 2018 para a Justiça do Trabalho. Com efeito, das 7 metas fixadas, o TRT 18 cumpriu 6 delas, estando, ainda, bem próximo de se cumprir a meta 3, com grau de cumprimento aferido em 99,7%. A 13ª Vara do Trabalho de Goiânia cumpriu 6 das 7 metas nacionais, conforme anotado no item 10 desta ata, desempenho considerado muito bom pelo Desembargador-Corregedor, e que rendeu à unidade o recebimento do SELO METAS DO CNJ 2018, na categoria PRATA, instituído no âmbito do TRT18 pela Portaria Conjunta TRT 18ª GP/SGJ/SCR Nº 887/2018, em solenidade realizada no dia 22/02/2019, na sede do Tribunal. A propósito disso, o Desembargador-Corregedor concitou os magistrados e servidores da unidade a seguirem se empenhando na busca pelo atingimento das metas nacionais e específicas fixadas pelo CNJ para a Justiça do Trabalho em 2019, observando-se fielmente as orientações da Corregedoria Regional;

Nada mais havendo a ser tratado, o Desembargador-Corregedor deu por encerrada a correição às 16h.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador DANIEL VIANA JUNIOR
Corregedor do TRT da 18ª Região